



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção de Administração Geral, em substituição de Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ausente da ilha em gozo de licença de férias..-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração de voto – Apresentada pelos vereadores do PS-

Face à nomeação do Sr. Chefe de Gabinete temos a declarar que não será do interesse da Câmara Municipal já que a conjuntura financeira desta não é favorável, (os encargos são muito elevados); não se justifica quando já existem dois vereadores a tempo inteiro; uma vez que o nomeado é cônjuge da Sra. Presidente o que, mesmo sendo legalmente correcto, não será de todo moral.

A Câmara Municipal não é uma empresa Familiar.-----

Em resposta à declaração dos Senhores Vereadores da oposição a Senhora Presidente informou que sobre este assunto existe um parecer jurídico do especialista em direito administrativo, Dr. Carlos Farinha, que irá ser distribuído pelos Senhores Vereadores para conhecimento.-----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-

- 17
- 1 -DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
2 -2ªALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
3 -EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
4 -OBRAS PARTICULARES-----
5 -EXPEDIENTE DIVERSO-----
6 -APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Março de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	312 656,70€
Total do movimento da Tesouraria	322 684,19 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	241 727,94 €
De operações de Tesouraria.....	70 928,77€

2- PROPOSTA PARA A 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

É presente à reunião a proposta para a 2ª alteração Orçamental no valor de 112 389,00 € que inclui a 1ª alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 4 000,00 € para reajustar as dotações às necessidades da autarquia, não previstas aquando da feitura do orçamento, nomeadamente: aquisição de duas bombas para os furos de captação; necessidade de equipar o furo da Silveira; realização de obra por administração directa na Piedade para abastecimento de água; necessidade de alterar dotações de pessoal pelo facto de sido publicada a aposentação, com efeitos a Março, de um funcionário; reforçar a dotação da contratação a termo certo por contrapartida da verba inscrita para o preenchimento de vagas do quadro e apenas durante o tempo necessário ao procedimento concursal; -----

A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas do POCAL e foi autorizada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, exarado a vinte e



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.P.' and 'R.P.']

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

quatro de Março, no âmbito da competência delegada pelo Executivo, estando agora presente à reunião para ratificação.-----


O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções, ratificar a proposta para a 2ª. Alteração Orçamental.-----

3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

3.1 – TRABALHOS A MAIS - Empreitada de Construção do Campo de Jogos Municipal.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano passado, foi celebrado um contrato com a empresa José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda., para a execução da empreitada do Campo de Jogos Municipal, pelo valor de 1 439 097,09 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, contrato esse que foi visado pelo Tribunal de Contas a vinte e dois de Setembro, tendo a obra sido consignada a dezasseis de Novembro de dois mil e cinco.-----

É agora presente à reunião a informação numero 1/CJ/1, datada de um de Março passado, que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricada por todos os membros presentes à reunião, elaborada pelo técnico responsável pela fiscalização da empreitada acima referida na qual é dado conhecimento à Câmara de que, em projecto, está prevista que a contenção do arruamento que serve o Campo de Jogos (alçado poente), seja efectuada com a construção de uns muros de suporte em betão ciclópico, mas que, no decorrer da execução da empreitada se verificou que só se encontrava um solo com uma tensão admissível na ordem dos 300 Kpa a uma cota de sensivelmente 3,0m abaixo daquela prevista em projecto, o que implica que os muros tenham aproximadamente 3,0m a mais de altura. Perante esta situação a fiscalização solicitou a presença em obra do Engenheiro Adriano Rosa, responsável pelo Gabinete Projectista, tendo-se verificado ser estritamente necessário a alteração da solução projectada, passando os muros previstos em betão ciclópico para muros em betão armado, que não podem ser tecnicamente separados do contrato sendo estritamente necessários ao


seu acabamento, solução esta que provoca uma alteração às quantidades e consequentemente ao acréscimo ao preço contratual da empreitada no valor de 1 561,09 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de acordo com o relatório de fiscalização, aprovar os trabalhos a menos no valor de 173 250,00 € (2 310 m³ de muros de suporte em betão ciclópico a 75,00 €/m³) e os trabalhos a mais no valor de 174 811,09 € conforme lista anexa à informação da fiscalização, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, resultando a diferença entre os trabalhos suprimidos e os novos trabalhos a realizar num acréscimo de valor no montante de 1 561,09 € a que acresce o IVA.-----

Mais deliberou e considerando que o valor do contrato de trabalhos a mais não excede os 15% do valor do contrato inicial, nem os valores dos dois contratos atinge o valor indicado no número dois do artigo quarenta e cinco do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, dispensar a realização do estudo previsto no referido artigo, devendo proceder-se à elaboração do respectivo contrato adicional a remeter a “visto” da Secção Regional do Tribunal de Contas.-----

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UMAS PISCINAS NATURAIS, NAS RIBEIRAS”

Foi presente um Relatório de Avaliação dos danos causados pela tempestade de doze de Dezembro de dois mil e cinco, na empreitada de Construção das Piscinas Naturais nas Ribeiras e que se integram no disposto no artigo 195º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, dado ter sido um facto natural, imprevisível e inevitável, cujos efeitos se produziram independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais do empreiteiro, tais como, inundações e quaisquer outros eventos da mesma natureza que impeçam o cumprimento do contrato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A tempestade de mar que se verificou provocou a destruição completa da aduela de captação de água e do enrocamento que se tinha construído para protecção da aduela e do recinto das piscinas e balneários/bar. Parte das pedras de grandes dimensões que constituíam o enrocamento destruído foram arremessadas pelo mar contra as fachadas dos balneários e bar voltadas para o interior do recinto, tendo destruído parte da fachada em ripas de madeira dos balneários, as portas do bar e dos arrumos, provocando igualmente danos ao nível dos rebocos e respectiva pintura de exteriores, nos revestimentos cerâmicos e portas no interior dos balneários, bar e arrumos e no pavimento exterior na envolvente da piscina, ficando totalmente destruídas as tubagens de captação e distribuição de água que se encontravam aplicadas, sem no entanto estarem seladas, uma vez que ainda se procedia aos trabalhos de ligação das tubagens aos grupos de bombagem.-----

O valor dos trabalhos a realizar de modo a que seja atingido o mesmo estado em que a obra se encontrava à data da ocorrência quantifica-se em 49 159,04 €, a que se acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Por acordo entre a fiscalização e o empreiteiro, a empreitada deveria ser suspensa até ao início do próximo mês de Abril, dada a localização da obra e o facto de estarmos em pleno inverno o que impossibilita a execução dos trabalhos.---

Esta suspensão não causará encargos suplementares à empreitada, mais concretamente, não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização ao empreiteiro.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a suspensão da empreitada, ou seja, sensivelmente 3 meses e meio, (54 dias úteis), retomando os trabalhos a 3 de Abril do corrente ano, e concordar com o valor dos trabalhos a mais realizar no valor de 49 159,04 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, que só poderão ser realizados após a alteração orçamental que reforçará a dotação por forma a permitir a contratualização dos trabalhos.-----

4 - OBRAS PARTICULARES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.1. – Projectos de Arquitectura

4.1.1. P. n.º 07/2006 - De **Filipe Ferreira Ávila**, N.I.F.: 169 282 791, com residência na Ladeira da Igreja, 132, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para adequação de casa rural a turismo em espaço rural, na modalidade “casas de campo”, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª, 37 – Companhia de Baixo, freguesia de São João.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com base no parecer do Gabinete Técnico.-----

4.1.2. P. n.º 03/2004 - De **Restaurante Lagoa**, N.I.F.: 120691167, com residência no Largo de São Pedro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para uma nova aprovação de um projecto de arquitectura, em virtude do anterior processo de licenciamento ter caducado, para remodelação do interior e reabilitação de alçado principal do restaurante, a levar a efeito no Largo de São Pedro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com base no parecer do Gabinete Técnico.-----

4.1.3. P. n.º 13/2006 - De **Alberto Fernando Moniz Câmara Rosa**, N.I.F.: 179 393 731, com residência no Ramal do Salazar, freguesia de São João e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de garagem, a levar a efeito na Travessa do Almanse, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com base no parecer do Gabinete Técnico.-----

4.2. – Licenciamentos

4.2.1. P. n.º 54/2005 - De Mário Silva Jorge, N.I.F.: 177 373 504, com residência na Rua de Cima, Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006.-----

4.2.2. P. n.º 06/2006 - De António Simas Câmara, N.I.F.: 179 946 382, com residência no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de adega destinada a habitação, a levar a efeito no Caminho de Baixo (Fonte), Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006.-----

5- EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente á reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 1478/2006, datado de 10 de Fevereiro, informando que foi transferida para esta Autarquia a quantia de 451,52 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (536,73 €) e juros compensatórios (8,56 €), a que foram deduzidos reembolsos emitidos (82,20 € e encargos de liquidação de cobrança (11,57 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 1719/2006, datado de 10 de Fevereiro, informando que foi transferida para esta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Bous'.

Autarquia a quantia de 1 402,13 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (1 438,08 €), a que foram deduzidos encargos de liquidação de cobrança (35,95 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 28/2006, datado de 14 de Fevereiro, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 08 e a 13 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício s/número, s/data, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 14 e a 22 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.5 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras o ofício número 6/2006, datado de 23 de Fevereiro, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 08 e a 17 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.6 - Da Junta de Freguesia das Calheta o ofício número 20/2006, datado de 09 de Fevereiro, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 24 e a 07 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----



Alves
PT

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

5.7 - Da Junta de Freguesia da Piedade o ofício número 22/2006, datado de 21 de Fevereiro, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 10 e a 17 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.8 - Da Junta de Freguesia das Ribeirinha o ofício número 13/2006, datado de 22 de Fevereiro, remetendo as certidões das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia realizadas respectivamente a 10 e a 20 de Fevereiro, onde são aprovadas e ratificadas as delegações de competências e o teor do respectivo protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta, para o ano de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----


Nesta altura a Senhora Vereadora Vanda, ausentou-se da reunião por estar impedida de tomar parte na deliberação seguinte, como se verificou haver quórum a reunião prosseguiu:-----

5.9 – Da Irmandade da Terça Feira do Divino Espírito Santos de Santa Cruz das Ribeiras, carta datada de nove de Fevereiro, remetendo, conforme havia sido solicitado pela Câmara, o orçamento com os valores discriminados para a obra que pretendem efectuar na sua ermida e que orça em 10 000,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de mil euros, em materiais, logo que haja disponibilidade financeira.-----

A Senhora Vereadora Vanda Alves, foi convidada a entrar na sala e prosseguiu a reunião.-----

5.10 – Do Centro Cultural da Almagreira, a remessa dos orçamentos para poderem proceder à electrificação e entabulamento do seu edifício, conforme solicitado pela Autarquia na sequência da deliberação tomada na reunião realizada a dois de Fevereiro passado, a saber:-----

- 
- Montagem da instalação eléctrica1 750,00 €
 - Madeiras..... 8 000,00 €
 - Mão de Obra..... 5 000,00 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com a quantia de 5 000 euros.-----

5.11- Da Escola Básica 2, 3/S das Lajes do Pico, o ofício s/número, datado de dezasseis de Fevereiro, remetendo a carta subscrita pela professora Maria Alexandra Lopes Alberto, solicitando apoio financeiro para uma visita de estudo a Londres e a Lisboa, com um grupo de cinco alunos do 10º ano .-----

Descrevem na carta os objectivos da viagem, o nome dos estudantes e a duração da visita a Lisboa (3 dias) e a Londres (cinco dias). Esta viagem deverá realizar-se de 05 a 13 de Abril próximo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com o pagamento de duas passagens.-----

5.12 - Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício s/número, datado de 1 de Março, solicitando um apoio financeiro para levar a cabo na sua Sede dum projecto de tempos livres para os jovens o qual consta de uma sala de informática, uma sala de convívio e uma sala de jogos, oferecendo não só um ambiente de convívio e de lazer, mas também de formação cívica e cultural sendo uma mais valia muito importante para a comunidade em geral, e para os jovens em particular, cujo orçamento global é de 35 mil euros, não dispondo através de receitas próprias, desse valor.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 12 mil euros, para ajuda do referido projecto.-----

5.13 - Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício s/número e data, sobre a Segurança *ONLINE* das Crianças e Jovens do Concelho das Lajes do Pico, para maior segurança dos seus filhos decidiram convidar Tito de Moraes, fundador do Projecto

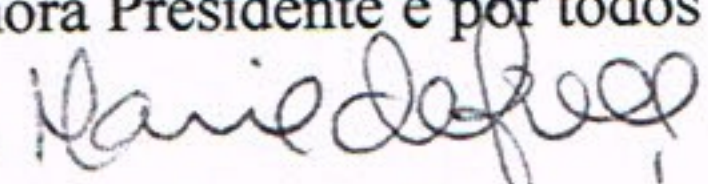
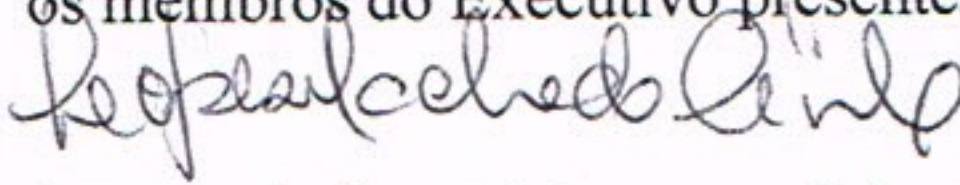


CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Miúdos Seguros Na. Net para uma acção de sensibilização da nossa comunidade educativa. O evento terá lugar no dia 14 do corrente, pelas 15H30 na Escola B/S das Lajes do Pico. Pelo exposto solicitam um patrocínio no montante de 500,00 euros para pagamento de deslocação aérea, alojamento, alimentação e honorários do palestrante.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com a quantia de 200 euro.-----

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,   Chefe de Secção de Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

